



## DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH-DOCE Nº 79, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

**Aprova o Edital nº 01/2019 de seleção de Entidade Delegatária para desempenhar as funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.**

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, criado pelo Decreto de 25 de janeiro de 2002, do Presidente da República, no uso de suas atribuições e,

Considerando as discussões realizadas no âmbito do CBH-Doce;

Considerando parecer favorável emitido pela Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL), após reunião realizada no dia 10 de outubro de 2019;

Considerando a aprovação dos membros, durante a 40ª Reunião Extraordinária do CBH-Doce, realizada no dia 31 de outubro de 2019, **DELIBERA:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o Edital nº. 01/2019, para seleção de Entidade Delegatária para desempenhar funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, conforme anexo I desta Deliberação.

**Art. 2º** - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Valadares/MG, 31 de outubro de 2019.

*Luciane Teixeira Martins*  
**LUCIANE TEIXEIRA MARTINS**  
Presidente do CBH-Doce